



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"

LEI Nº 244/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar sob forma de leilão os veículos e bens públicos declarados inservíveis pela administração e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FATIMA, ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover alienação dos veículos declarados inservíveis pelo Poder Executivo, na forma de leilão em hasta pública, a serem pagos através da guia de recolhimento municipal, por meio de carta de arrematação em parcela única, sendo os seguintes:

ITENS	QT D	UND	VEÍCULO/BENS	PLACA	ANO	CHASSI	Preço Mínimo do lance R\$
01	1	UND	Automóvel de Passeio Vw Quantum Cl 1800	BOH8002	1994	9BWZZZ33ZRP014838	2.500,00
02	1	UND	Automóvel de Passeio Vw Logus Cl	BOC9875	1993	9BWZZZ55ZPB439441	2.500,00
03	1	UND	Automóvel de Passeio Gm Meriva Premium	ELF7764	2009	98GXM75N0AC148710	10.000,00
04	1	UND	Caminhonete Gm Montana Conquest	NMV5954	2009	98GXL80P0AC166749	6.000,00
05	1	UND	Camioneta Gm Chevrolet C14	AAO8079	1975	C144EBR10084P	4.000,00
06	1	UND	Automóvel de passeio Fiat Siena	MGH2129	2008	98D17201X93464036	4.000,00
07	1	UND	Camioneta Nissan Regulus	OAE159	1998	JRR50004674	6.000,00
08	1	UND	Automóvel de Passeio Gm Monza (sucata)	AUJ3101	1985	98G5JK11ZFB020843	1.000,00
09	1	UND	Automóvel de Passeio Vw Santana Gl 2000	BMD7952	1993	9BWZZZ32ZPP018107	3.000,00
10	1	UND	Automóvel de Passeio Gm Celta 2p Life	NJZ0502	2008	98GRZ08908G249561	6.000,00
11	1	UND	Camioneta Ambulância Ford Courier	MVU7389	2002	98FNSZPPA2B938036	2.500,00
12	1	UND	Sucata do motor Perkins D-11000	S/N	S/N	S/N	500,00

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 09 dias do mês de março de 2014.  
125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.

  
Gesiel Oregelino dos Santos  
Prefeito Municipal